



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

FONTE DE RECURSO: 450601

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: sspu@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54 99671-9349

NOVA COMPRA – PREGÃO RP
MUDAS DE PLANTAS, GRAMA VERDE E OUTROS

Item	Descrição	Un	Qtd
1	17648 - ARBUSTO TIPO BUXO (BUXUS) MUDA COM ALTURA MÍNIMA DE 30 CM	UN	20
2	6487 - CALCÁRIO DOLOMÍTICO PRNT MÍNIMO DE 70% SACO DE 50KG	SC	100
3	11837 - GRAMA SEMPRE VERDE INCLUSO GRAMA, PREPARAÇÃO DE SOLO, ADUBAÇÃO, MANUTENÇÃO POR 90 DIAS E PLANTIO. O DESCARTE DO MATERIAL RETIRADO DA CANCHA SERÁ RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.	M2	5000
4	17649 - MUDA DE BAMBU MOSSO COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M	UN	10
5	17662 - MUDA DE BUXINHO TOPIADO 0,30M (DIÂMETRO) COM 03 BOLAS	UN	20
6	17687 - MUDA DE CALISTEMO IMPERIAL (CALLISTEMON VIMINALIS) COM ALTURA DE 1,5 METRO	UN	100
7	17650 - MUDA DE CAPIM-DO-TEXAS RUBRO (PENNISETUMSETCAEUM) ALTURA MÍNIMA 0,35	UN	100
8	17655 - MUDA DE DRACENA RUBRA (CORDYLINE FRUTICOSA)	UN	20
9	17664 - MUDA DE FICUS BOLA (FICUS BENJAMINA) 02 BOLAS ALTURA MÍNIMA DE 08CM	UN	20
10	17665 - MUDA DE FICUS ELASTICA REAL RUBY ALTURA 0,85M	UN	20
11	17667 - MUDA DE FICUS-LIRA (FICUS LYRATA) ALTURA MÉDIA 1,30CM	UN	20
12	12680 - MUDA DE FLOR TIPO: AMOR PERFEITO GRAÚDO CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN	500

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13	16894 - MUDA DE FLOR TIPO: CELÓSIAS CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN	500
14	12681 - MUDA DE FLOR TIPO: CRAVINA CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN	500
15	9525 - MUDA DE FLOR TIPO: DE BOCA DE LEÃO CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS CADA, UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN	500
16	9526 - MUDA DE FLOR TIPO: DE TAGETE CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN	500
17	16892 - MUDA DE FLOR TIPO: FLOR DE MEL BRANCA E PURPLE ALYSSUM CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN	500
18	14760 - MUDA DE FLOR TIPO: SUNPATIENS CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN	500
19	17548 - MUDA DE FLOR: BEGÔNIA CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN	500
20	17651 - MUDA DE GRAMA PRETA ALTA (OPHIPOGON JAPONICUS) CAIXA COM 25 UNIDADES	UN	100
21	17660 - MUDA DE KAIZUKA (JUNIPERO CHINESIS) COM 1,50M ALTURA	UN	10
22	17652 - MUDA DE LIQUIDÂMBAR (LIQUIDAMBAR STYRACIFLUA) COM MÍNIMO 1,5 DE ALTURA	UN	20
23	17656 - MUDA DE LOROPETALUM (CHINENSIS DARCK RUBRO) DE 30 A 40 CM DE ALTURA	UN	100
24	17666 - MUDA DE MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) COM ALTURA DE 1 METRO.	UN	200
25	17653 - MUDA DE PALMEIRA CICA (CYCAS REVOLUTE) TAMANHO 1,5M	UN	20
26	17657 - MUDA DE PALMEIRA FÊNIX GRANDE ACIMA DE 1,80 M DE ALTURA	UN	10
27	17661 - MUDA DE PALMEIRA WASHINGTONIA ROBUSTA COM 1,2M DE ALTURA	UN	06
28	17659 - MUDA DE PATA DE ELEFANTE (BEAUCARNEA) COM ATÉ 1,8M DE ALTURA	UN	06
29	17658 - MUDA DE PAU DAQUA (DRACENA FRAGRANS) COM ATÉ 1,3M DE ALTURA	UN	10
30	17663 - PLEOMELE VARIEGATA (DRACENA REFLEXA) GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20M	UN	20
31	8749 - SUBSTRATO ORGÂNICO - COMPOSIÇÃO TURFA SPHAGNO, , VERMICULITA EXPANDIDA, CALCÁRIO DOLOMÍTICO, GESSO AGRÍCOLA E FERTILIZANTE NPK(TRAÇOS), POTENCIAL HIDROGELÔNIO (PH) 5,5 /- 0,5, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (CE) 0,7 /- 0,3MS/CM, DENSIDADE 145 KG/M3, CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA CRA (10) 55%, UMIDADE MÁXIMA 50%. COM REGISTRO NA MAPA. SACOS DE 45 LITROS.	SC	100
32	17571 - VASOS DE CONCRETO COM ATÉ 60 CM DE ALTURA MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X40CM E CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 LITROS - CORES A ESCOLHER NA COMPRA.	UN	32
33	MUDA DE FLOR ALEGRIA DE JARDIM, SORTIDOS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G	UN	500

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

A presente contratação por meio de Sistema de Registro de Preços visa atender às necessidades futuras e eventuais das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Marcos, quanto ao fornecimento de mudas, plantas ornamentais, grama, substrato, adubos, e demais insumos correlatos destinados à manutenção, revitalização, ampliação e embelezamento dos espaços públicos municipais.

A aquisição dos itens justifica-se em razão da necessidade contínua de execução de serviços de jardinagem, paisagismo, arborização urbana, recuperação de áreas verdes, manutenção de praças, canteiros centrais, parques, rotatórias, prédios públicos e demais espaços pertencentes ao Município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade ambiental, estética urbana, bem-estar da população e preservação ambiental.

Destaca-se ainda que as Secretarias demandantes realizam constantemente ações de plantio e reposição de espécies vegetais em decorrência de fatores climáticos, intempéries, variações sazonais, desgaste natural, vandalismo, obras públicas e projetos de urbanização. Ressalta-se, ainda, que determinadas mudas, flores e espécies vegetais possuem épocas específicas e mais adequadas para plantio e cultivo, conforme as condições climáticas e sazonais de cada período do ano, o que torna a demanda variável e impossibilita a definição prévia e exata dos quantitativos a serem adquiridos ao longo da vigência contratual.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por permitir contratações parceladas, conforme a efetiva necessidade do Município, evitando aquisições excessivas, desperdícios, perda de materiais perecíveis e custos desnecessários de armazenamento, além de assegurar maior eficiência, economicidade e planejamento das compras públicas.

A contratação também visa garantir maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, especialmente em situações emergenciais de reposição vegetal, manutenção urbana e recuperação ambiental, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Por fim, ressalta-se que a realização de um único procedimento licitatório para atendimento conjunto das Secretarias promove a padronização dos itens, otimização dos recursos públicos, ganho de escala e observância aos princípios da eficiência, economicidade e unidade administrativa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/07/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Os itens deverão ser entregues nos endereços das Secretarias Municipais, sendo informado o local no momento do envio do empenho.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☒ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) **Itens os quais serão necessários amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) **Critérios de avaliação:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) **Técnico Responsável por avaliar as amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☒ Termo de Referência
☒ ETP – Estudo Técnico Preliminar
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

07/05/2026

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS



Assinado digitalmente por:
ALCIONES MARCOS DAROS
504.542.180-87
07/05/2026 17:08:57 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: Livre.

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: turismo@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54996677672

NOVA COMPRA - PREGÃO RP
MUDAS DE PLANTAS, GRAMA VERDE E OUTROS

Item	Descrição	Un	Qtd
1	17648 - ARBUSTO TIPO BUXO (BUXUS) MUDA COM ALTURA MÍNIMA DE 30 CM	UN	
2	6487 - CALCÁRIO DOLOMÍTICO PRNT MÍNIMO DE 70% SACO DE 50KG	SC	10
3	11837 - GRAMA SEMPRE VERDE INCLUSO GRAMA, PREPARAÇÃO DE SOLO, ADUBAÇÃO, MANUTENÇÃO POR 90 DIAS E PLANTIO. O DESCARTE DO MATERIAL RETIRADO DA CANCHA SERÁ RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.	M2	10.000
4	17649 - MUDA DE BAMBU MOSSO COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M	UN	
5	17662 - MUDA DE BUXINHO TOPIADO 0,30M (DIÂMETRO) COM 03 BOLAS	UN	
6	17687 - MUDA DE CALISTEMO IMPERIAL (CALLISTEMON VIMINALIS) COM ALTURA DE 1,5 METRO	UN	
7	17650 - MUDA DE CAPIM-DO-TEXAS RUBRO (PENNISETUMSETCAEUM) ALTURA MÍNIMA 0,35	UN	
8	17655 - MUDA DE DRACENA RUBRA (CORDYLINE FRUTICOSA)	UN	
9	17664 - MUDA DE FICUS BOLA (FICUS BENJAMINA) 02 BOLAS ALTURA MÍNIMA DE 08CM	UN	
10	17665 - MUDA DE FICUS ELASTICA REAL RUBY ALTURA 0,85M	UN	
11	17667 - MUDA DE FICUS-LIRA (FICUS LYRATA) ALTURA MÉDIA 1,30CM	UN	
12	12680 - MUDA DE FLOR TIPO: AMOR PERFEITO GRAÚDO CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13	16894 - MUDA DE FLOR TIPO: CELÓSIAS CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN
14	12681 - MUDA DE FLOR TIPO: CRAVINA CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN
15	9525 - MUDA DE FLOR TIPO: DE BOCA DE LEÃO CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS CADA, UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN
16	9526 - MUDA DE FLOR TIPO: DE TAGETE CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN
17	16892 - MUDA DE FLOR TIPO: FLOR DE MEL BRANCA E PURPLE ALYSSUM CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN
18	14760 - MUDA DE FLOR TIPO: SUNPATIENS CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN
19	17548 - MUDA DE FLOR: BEGÔNIA CORES SORTIDAS EM BANDEJAS COM 15 MUDAS, CADA UNIDADE MEDINDO 6X6X6CM COM CUBAGEM DE 300G CADA.	UN
20	17651 - MUDA DE GRAMA PRETA ALTA (OPHIPOGON JAPONICUS) CAIXA COM 25 UNIDADES	UN
21	17660 - MUDA DE KAIZUKA (JUNIPERO CHINESIS) COM 1,50M ALTURA	UN
22	17652 - MUDA DE LIQUIDÂMBAR (LIQUIDAMBAR STYRACIFLUA) COM MÍNIMO 1,5 DE ALTURA	UN
23	17656 - MUDA DE LOROPETALUM (CHINENSIS DARCK RUBRO) DE 30 A 40 CM DE ALTURA	UN
24	17666 - MUDA DE MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) COM ALTURA DE 1 METRO.	UN
25	17653 - MUDA DE PALMEIRA CICA (CYCAS REVOLUTE) TAMANHO 1,5M	UN
26	17657 - MUDA DE PALMEIRA FÊNIX GRANDE ACIMA DE 1,80 M DE ALTURA	UN
27	17661 - MUDA DE PALMEIRA WASHINGTONIA ROBUSTA COM 1,2M DE ALTURA	UN
28	17659 - MUDA DE PATA DE ELEFANTE (BEAUCARNEA) COM ATÉ 1,8M DE ALTURA	UN
29	17658 - MUDA DE PAU DAQUA (DRACENA FRAGRANS) COM ATÉ 1,3M DE ALTURA	UN
30	17663 - PLEOMELE VARIEGATA (DRACENA REFLEXA) GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20M	UN
31	8749 - SUBSTRATO ORGÂNICO - COMPOSIÇÃO TURFA SPHAGNO, , VERMICULITA EXPANDIDA, CALCÁRIO DOLOMÍTICO, GESSO AGRÍCOLA E FERTILIZANTE NPK (TRAÇOS), POTENCIAL HIDROGELÔNIO (PH) 5,5 /- 0,5, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (CE) 0,7 /- 0,3MS/CM, DENSIDADE 145 KG/M3, CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA CRA (10) 55%, UMIDADE MÁXIMA 50%. COM REGISTRO NA MAPA. SACOS DE 45 LITROS.	SC
32	17571 - VASOS DE CONCRETO COM ATÉ 60 CM DE ALTURA MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X40CM E CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 LITROS - CORES A ESCOLHER NA COMPRA.	UN

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

A presente contratação por meio de Sistema de Registro de Preços visa atender às necessidades

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

futuras e eventuais das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Marcos, quanto ao fornecimento de mudas, plantas ornamentais, grama, substrato, adubos, e demais insumos correlatos destinados à manutenção, revitalização, ampliação e embelezamento dos espaços públicos municipais.

A aquisição dos itens justifica-se em razão da necessidade contínua de execução de serviços de jardinagem, paisagismo, arborização urbana, recuperação de áreas verdes, manutenção de praças, canteiros centrais, parques, rotatórias, prédios públicos e demais espaços pertencentes ao Município, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade ambiental, estética urbana, bem-estar da população e preservação ambiental.

Destaca-se ainda que as Secretarias demandantes realizam constantemente ações de plantio e reposição de espécies vegetais em decorrência de fatores climáticos, intempéries, variações sazonais, desgaste natural, vandalismo, obras públicas e projetos de urbanização. Ressalta-se, ainda, que determinadas mudas, flores e espécies vegetais possuem épocas específicas e mais adequadas para plantio e cultivo, conforme as condições climáticas e sazonais de cada período do ano, o que torna a demanda variável e impossibilita a definição prévia e exata dos quantitativos a serem adquiridos ao longo da vigência contratual.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por permitir contratações parceladas, conforme a efetiva necessidade do Município, evitando aquisições excessivas, desperdícios, perda de materiais perecíveis e custos desnecessários de armazenamento, além de assegurar maior eficiência, economicidade e planejamento das compras públicas.

A contratação também visa garantir maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, especialmente em situações emergenciais de reposição vegetal, manutenção urbana e recuperação ambiental, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Por fim, ressalta-se que a realização de um único procedimento licitatório para atendimento conjunto das Secretarias promove a padronização dos itens, otimização dos recursos públicos, ganho de escala e observância aos princípios da eficiência, economicidade e unidade administrativa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

11/06/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Os itens deverão ser entregues nos endereços das Secretarias Municipais, sendo informado o local no momento do envio do empenho.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☒ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) **Itens os quais serão necessários amostras:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.
- b) **Critérios de avaliação:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.
- c) **Técnico Responsável por avaliar as amostras:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☒ Termo de Referência
☒ ETP – Estudo Técnico Preliminar
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

11/06/2026

Assinado digitalmente por:

VINICIUS PEDROSO SOARES

***.477.630-**

25/06/2026 16:06:02 -0300



SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

FONTE DE RECURSO: RECURSO LIVRE

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: admmeioambiente@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3291-9931

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	Goiabeira-serrana <i>Acca sellowiana</i> Myrtaceae - deverão apresentar boa qualidade fitossanitária, estar livres de pragas, doenças e danos mecânicos, possuir sistema radicular bem formado e acondicionadas em recipientes adequados ao porte da planta, garantindo sua viabilidade para o plantio definitivo. Tamanho mínimo 1,00m	UN	100
02	Guabiju <i>Myrcianthes pungens</i> Myrtaceae - deverão apresentar boa qualidade fitossanitária, estar livres de pragas, doenças e danos mecânicos, possuir sistema radicular bem formado e acondicionadas em recipientes adequados	UN	100

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ao porte da planta, garantindo sua viabilidade para o plantio definitivo. Tamanho mínimo 1,00m		
03	Cerejeira <i>Eugenia involucrata</i> Myrtaceae - deverão apresentar boa qualidade fitossanitária, estar livres de pragas, doenças e danos mecânicos, possuir sistema radicular bem formado e acondicionadas em recipientes adequados ao porte da planta, garantindo sua viabilidade para o plantio definitivo. Tamanho mínimo 1,00m	UN	100
04	Araucária <i>Araucaria angustifolia</i> Araucariaceae - deverão apresentar boa qualidade fitossanitária, estar livres de pragas, doenças e danos mecânicos, possuir sistema radicular bem formado e acondicionadas em recipientes adequados ao porte da planta, garantindo sua viabilidade para o plantio definitivo. Tamanho mínimo 0,80m	UN	300

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição de mudas de espécies arbóreas nativas da flora brasileira destina-se à execução de projetos de **arborização urbana**, recuperação e ampliação de áreas verdes no perímetro urbano, visando à melhoria da qualidade ambiental, paisagística e da qualidade de

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

vida da população.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☒ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Outros

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **ETP, NOTAS FISCAIS, CURRICULO DE NOTORIAS ESPECIFICAÇÕES**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

10/02/2026

Assinado digitalmente por: _____



FRANCINE GIRARDELLO

002.397.870-80

26/02/2026 09:02:06 -03:00

SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900